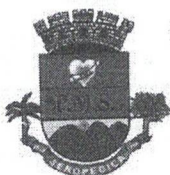


Aprovado em

10 / 09 / 26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ.

INDICAÇÃO Nº 720 /2026

O Vereador Igor Dos Santos Da Costa, indica à Mesa Diretora, após anuência do Plenário, oficie o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Lucas Dutra dos Santos, sua mediação junto à Secretaria de Obras e de Serviços públicos, para que providencie em caráter de urgência, na forma abaixo:

CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA (PRAÇA DA Balsa Á DIVISA RJ) - BAIRRO CANTO DO RIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de uma ciclovia no trecho que compreende a Praça da Balsa até a Divisa RJ, localizada no bairro Canto do Rio. A ausência de um espaço exclusivo e sinalizado para os ciclistas expõe diariamente trabalhadores, estudantes e praticantes de esportes ao risco constante de acidentes, obrigando-os a transitar no mesmo espaço que os veículos automotores em uma área de fluxo contínuo.

A implantação dessa infraestrutura cicloviária é fundamental para garantir a segurança no trânsito, organizar a mobilidade urbana e incentivar o uso de um meio de transporte limpo, sustentável e acessível. Além de reduzir drasticamente os riscos de atropelamentos e colisões, a construção da ciclovia promoverá a prática de atividades físicas, trazendo mais qualidade de vida, lazer e bem-estar para toda a população da região.

Sala das sessões, 27 de Agosto de 2026.

Igor dos Santos da Costa

Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio
de Janeiro. CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

27 / 08 / 2026

Ass.: Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358